



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rio de Janeiro, 07 novembro de 2018.

OF / CBE / PRES / N° 2018.468.

Da Presidência CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

### **ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CPB E CBE PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA ESGRIMA EM CADEIRAS DE RODAS**

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme já antes divulgado no OF/CBE/PRES/N° 2018.467, a Confederação Brasileira de Esgrima - CBE e o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, durante os últimos meses, aproximaram-se no intuito de promover, a partir de janeiro de 2019, a transferência da administração da Esgrima em Cadeira de Rodas – ECR para a estrutura organizacional da CBE na modalidade de gestão compartilhada, a exemplo do que já vem ocorrendo com diversas outras modalidades paralímpicas brasileiras.

Após a recente assinatura do mencionado Protocolo de Intenções de Cooperação Técnica pelas duas entidades, informamos que referido documento já se encontra publicado na íntegra em nosso site para conhecimento de todos.

Esclarecemos ainda:

- 1) A Esgrima em Cadeira de Rodas possui recursos próprios advindos da Lei Agnelo Piva – LAP a serem descentralizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB à CBE a partir de 2019. Referidos recursos são e permanecerão sendo, por força de lei, distintos e independentes dos recursos utilizados pela CBE para custeio dos diversos projetos da Esgrima Olímpica. Portanto, todas as atividades voltadas à modalidade paralímpica serão sempre e integralmente custeadas através dos recursos da LAP destinados ao Comitê Paralímpico Brasileiro;
- 2) A Esgrima em Cadeira de Rodas possui cadastrados 50 (cinquenta) atletas junto ao CPB e são realizadas atualmente 03 (três) competições nacionais anuais com a participação média de 40 (quarenta) atletas em cada uma delas. Além disso, há a representação brasileira de atletas em Cadeira de Rodas nas competições internacionais vinculadas ao ranking internacional da IWAS e, ainda, voltadas à classificação aos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020;
- 3) Considerando a parceria realizada entre CPB e CBE a vigorar a partir de 2019, a excepcional estrutura do Centro de Treinamento do CPB estará oficialmente à disposição da CBE para a realização de competições paralímpicas e olímpicas em conjunto ou isoladamente, o que trará diversos benefícios estruturais e, ainda, uma significativa redução de custos para ambas as modalidades;



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

- 4) Ainda, como já antes mencionado, deverá ser inaugurada em 2019 uma Sala D'Armas naquele Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro, totalmente equipada e custeada por esse Comitê para uso de ambas as modalidades, olímpica e paralímpica, seja para a formação de atletas através de escolinhas, seja em estágios de treinamento de equipes e cursos diversos.

A exemplo das 10 (dez) modalidades paralímpicas que nos últimos anos se uniram às respectivas Confederações Olímpicas, o histórico vem demonstrando que ambas as modalidades, olímpicas e paralímpicas, tiveram significativos benefícios com a unificação de gestão numa relação *ganha-ganha*. Atualmente, são as seguintes modalidades paralímpicas brasileiras transferidas às Confederações Olímpicas em gestão compartilhada com o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB:

- Confederação Brasileira de Tênis – CBT
- Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTN
- Confederação Brasileira de Badminton – CBB
- Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa
- Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC
- Confederação Brasileira de Desportos na Neve – CBDN
- Confederação Brasileira de Hipismo – CBH
- Confederação Brasileira de Remo – CBR
- Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTArco
- Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri

Estamos certos de que não será diferente para a Esgrima, na medida em que haverá maior potencial de fomento e também de visibilidade para ambas as modalidades, olímpica e paralímpica, uma importante parceria entre os braços educacionais da CBE e do CPB, a redução de custeio em eventos esportivos realizados em conjunto ou até mesmo de forma independente, bem como a redução de custeio administrativo, dentre tantos outros benefícios.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider  
Vice-Presidente

Ricardo Machado  
Presidente